

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO PARANÁ

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, e visando dar oportunidade de maior participação dos trabalhadores, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 55 do Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados em dia com suas obrigações sociais, bem como os integrantes das categorias profissionais dos **Trabalhadores nas Empresas de Montagens, Manutenção e Prestação de Serviços nas Áreas Industriais**, dos municípios de Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Altamira do Paraná, Alvorada do Sul, Ângulo, Antoni o Olinto, Arapuã, Araucária, Ariranha do Ivaí, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Brasilândia do Sul, Cafeara, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Centenário do Sul, Cerro Azul, Colombo, Colorado, Contenda, Cruzmaltina, Curitiba, Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Florestópolis, Guapirama, Guaraci, Iguatu, Itaguagé, Itaperuçu, Jaguapitã, Lapa, Laranjal, Lidianópolis, Lupionópolis, Mandirituba, Mirassolva, Nossa Senhora das Graças, Nova Santa Bárbara, Novo Itacolomi, Piên, Pinhais, Pinhalão, Piraquara, Porecatu, Porto Amazonas, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Quatro Barras, Quitandinha, Ramilândia, Rio Branco do Sul, Rio Negro, Salto do Itararé, Santa Inês, Santa Lucia, Santa Mariana, Santo Inácio, São José da Boa Vista, São José dos Pinhais, São Mateus do Sul, Sulina, Tamarana, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná, que tem a data-base no mês de junho, para participarem das ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS, observadas as disposições estatutárias, a serem realizadas:

- 1) **03 de abril de 2018** (Terça-feira) às 18h00min em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados quites ou às 18h30min em segunda convocação, caso não haja quorum na primeira convocação, com os presentes, na subsede do SINDIMONT, sito a Rua Ulisses faria, nº 461, Centro, na cidade de São Mateus do Sul/PR.
- 2) em continuação com os trabalhadores associados e integrantes da categoria, no dia **04 de abril de 2018** (Quarta-feira) às 13h00, na Av. Juscelino K. de Oliveira, 2600 - Cidade Industrial, Curitiba/PR
- 3) em continuação com os trabalhadores associados e integrantes da categoria, no dia **05 de abril de 2018** (Quinta-feira) às 06h00, na estrada PR 025, km 6,5, Campo Largo da Roseira, no município de São José dos Pinhais/PR.
- 4) em continuação com os trabalhadores associados e integrantes da categoria, no dia **05 de abril de 2018** (Quinta-feira) às 13h00, na rua Francisco Manoel da Cruz, 11 – no município de Balsa Nova/PR;
- 5) e em continuação com os trabalhadores associados e integrantes da categoria, no dia **06 de abril de 2018** (Sexta-feira) às 19h00, sede de eventos do sindicato, sito a Rua Padre Milton Machniewicz, S/N - Campina das Pedras, Araucária/PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicação da categoria visando a celebração das Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho para o período 2018/2019;

b) Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais da categoria;

c) Apreciação, discussão, deliberação e autorização expressa e prévia dos trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato, e beneficiários do instrumento coletivo, anuindo, coletivamente, de modo prévio e expresse, aos descontos salariais a título de contribuição negocial, destinada à entidade sindical, nos termos do Estatuto Social e do art. 545, da CLT (lei 13467/2017);

c.1) Autorizar o Sindicato notificar a empresa (art. 545 da CLT), acerca da dedução das contribuições e respectivo repasse ao sindicato;

d) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar o rol de reivindicação, inclusive para nomear comissões ou árbitros, e frustrada as negociações, autorização para outorgar mandato para ajuizamento de dissídio coletivo.

As deliberações constantes dos itens “a” a “d” do presente edital, serão tomadas por escrutínio secreto, conforme previsão estatutária, cujas deliberações serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes.

Araucária, 26 de março de 2018 – Gilmar Carlos Lisboa - Presidente.